



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 250/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 18 (dezoito) de Fevereiro de 2026 a 04(quatro) de março de 2026, a Servidora **THAIS DE SOUZA REIS**, nos termos da Lei Municipal nº. 1.094/2018 de 04 de Junho de 2018, como Agente de Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2024/2025.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 18 (dezoito) de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 (dez) de Março de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal